



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

1

Terça-feira • 20 de Outubro de 2020 • Ano VIII • Nº 1544

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Penedo publica:

- **Portaria Nº 001/2020** - Instaurar Processo Administrativo Sancionatório de nº 4385862/2020 para apurar os fatos descritos nesta portaria.
- **Portaria Nº 002/2020** - Instaurar Processo Administrativo Sancionatório de nº 4385856/2020 para apurar os fatos descritos nesta portaria.
- **Termo de Retificação** - Procede retificação do Extrato do Contrato do Processo de Inexigibilidade nº 004/2020, publicado em 14 de outubro de 2020 – 3 - Ano VIII - Nº 1533.
- **Republicação com Correção - Extrato de Contrato Nº SME 070/2020.** (Pae Editora e Distribuidora de Livros Ltda).



Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias

SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO E GESTÃO



PENEDO
PREFEITURA

PORTARIA Nº 001/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em atenção ao disposto no art. 2º, inc. II, alínea e, do Decreto nº 658/2020; **Considerando** a constituição de advogados privados, por este Município, para o patrocínio de ação fundada no aumento do percentual do ICMS em virtude de operações comerciais interestaduais de compra e venda de energia elétrica realizadas pela Subestação Freitas Neto; **Considerando** que da dita constituição foi originado o processo judicial tombado sob o nº 0000016-63.2006.8.02.0049, que possui como partes o Município de Penedo, na condição de Autor, e o Estado de Alagoas e a Companhia Hidroelétrica do São Francisco, como Réus; **Considerando** que as Procurações outorgadas pelo Município referentes ao processo em epigrafe estão datadas de 17 de outubro e 28 de novembro, ambas de 2005; **Considerando** a existência de fundados indícios de que teria ocorrido o abandono da causa por parte dos causídicos contratados, situação que demanda apuração mediante processo administrativo; **Considerando** a necessidade de evitar prejuízos ao erário público e de se promover o devido acompanhamento dos prazos processuais supervenientes; **RESOLVE** instaurar Processo Administrativo Sancionatório de nº 4385862/2020 para apurar os fatos descritos nesta portaria.

Em atenção ao conteúdo aqui registrado, fica determinada, neste momento, a adoção de providência acautelatória, com fulcro no art. 45 da Lei nº 9.784/99, para que se opere a imediata suspensão, por tempo indeterminado, dos efeitos das Procurações anteriormente outorgadas aos advogados incumbidos originalmente ao patrocínio do processo n.º 0000016-63.2006.8.02.0049, que assim permanecerá até o fim da apuração acima ilustrada, com o intuito de evitar maiores prejuízos para o Município de Penedo.

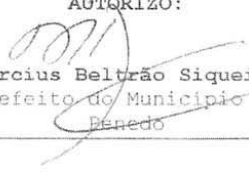
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Penedo, Estado de Alagoas, aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, 384º ano de elevação à categoria de Vila.


Luciano Barros Lucena

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA

AUTORIZO:


Marcius Beltrão Siqueira
Prefeito do Município de
Penedo

SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO E GESTÃO



PENEDO
PREFEITURA

PORTARIA Nº 002/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em atenção ao disposto no art. 2º, inc. II, alínea e, do Decreto nº 658/2020; **Considerando** a constituição de advogados privados, por este Município, para o patrocínio de ação proposta com o fito de compelir o Estado de Alagoas a efetuar os repasses oriundos do FEPE, PEA, CFH E ROYALTIE; **Considerando** que da dita constituição foi originado o processo judicial tombado sob o nº 0024513-28.2005.8.02.0001, que possui como partes o Município de Penedo, na condição de Autor, e o Estado de Alagoas, como Réu; **Considerando** que a Procuração outorgada pelo Município referente ao processo em epigrafe está datada de 28 de novembro de 2005; **Considerando** a existência de fundados indícios de que teria ocorrido o abandono da causa por parte dos causídicos contratados, situação que demanda apuração mediante processo administrativo; **Considerando** a necessidade de evitar prejuízos ao erário público e de se promover o devido acompanhamento dos prazos processuais supervenientes; **RESOLVE** instaurar Processo Administrativo Sancionatório de nº 4385856/2020 para apurar os fatos descritos nesta portaria.

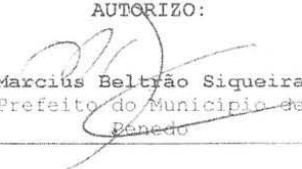
Em atenção ao conteúdo aqui registrado, fica determinada, neste momento, a adoção de providência acautelatória, com fulcro no art. 45 da Lei nº 9.784/99, para que se opere a imediata suspensão, por tempo indeterminado, dos efeitos das Procurações anteriormente outorgadas aos advogados incumbidos originalmente ao patrocínio do processo nº 0024513-28.2005.8.02.0001, que assim permanecerá até o fim da apuração acima ilustrada, com o intuito de evitar maiores prejuízos para o Município de Penedo.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Penedo, Estado de Alagoas, aos dezanove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, 384º ano de elevação à categoria de Vila.


Luciano Barros Lucena
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA

AUTORIZO:


Marcílio Beltrão Siqueira
Prefeito do Município de
Penedo

Erratas

SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO E GESTÃO



PENEDO
PREFEITURA

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Despertamento de Contratos

O Setor de Contratos procede retificação do extrato do contrato do Processo de Inexigibilidade nº 004/2020, publicado em 14 de outubro de 2020 – 3 - Ano VIII - Nº 1533, visto o setor de contratos ter cometido o erro ao informar a data de assinatura do contrato.

Abaixo, segue correção realizada na data.

Cristiane Costa Tavares

Pça. Barão de Penedo, 19, Centro Histórico - Penedo/AL - CEP: 57200-000
(82)3551-2727 - www.penedo.al.gov.br

SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO E GESTÃO



PENEDO
PREFEITURA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº SME 070/2020

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº SME 070/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PENEDO, ESTADO DE ALAGOAS, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-CNPJ/MF Nº 06.096.331/0001-53, E A EMPRESA: PAE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, CNPJ Nº 01.146.871/0001-80. OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL PEDAGÓGICO PARA EDUCAÇÃO BÁSICA, VIGÊNCIA: 03 (TRÊS) MESES. VALOR GLOBAL: R\$ 296.700,00 (DUZENTOS E NOVENTA E SEIS MIL E SETECENTOS REAIS). DATA DA ASSINATURA: 09/10/2020.

Pça. Barão de Penedo, 19, Centro Histórico - Penedo/AL - CEP: 57200-000
(82)3551-2727 - www.penedo.al.gov.br